



*mm*

**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ABRIGADA E CABANAS DE TORRES**

**PROGRAMA DE HASTA PÚBLICA**

**CONCESSÃO DO DIREITO DE USO PRIVATIVO DE UM JAZIGO NO  
CEMITÉRIO DE CABANAS DE TORRES**

**TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS**

**DATA : 04-06-2024**



*MR*

## UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ABRIGADA E CABANAS DE TORRES

### Índice

1-Objeto de hasta pública .....	3
2-Publicitação .....	4
3-Comissão (Júri) .....	4
4-Data e hora para visitar o jazigo.....	4
5-Local, data e hora da hasta pública.....	4
6-Condições de apresentações de Propostas: .....	4
7-Abertura das propostas.....	5
8-Valor base de licitação .....	5
9-Impostos e outros encargos devidos .....	5
10-Ato Público ( Abertura das Propostas).....	5
11-Direito de uso Privativo.....	6
12- Condições de Pagamento.....	6
14-Ajuste direto.....	7
15-Obras .....	7
16-Disposições Finais.....	7
ANEXO I.....	8
ANEXO II .....	9



*Handwritten signature in blue ink.*

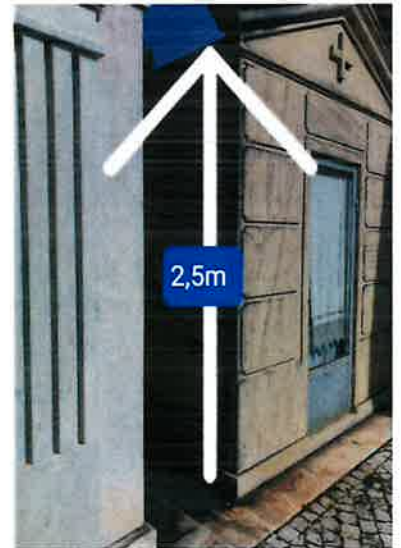
## UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ABRIGADA E CABANAS DE TORRES

### 1- Objeto de hasta pública

O presente programa de procedimento tem como objeto a concessão do direito de uso privativo de um jazigo localizado no cemitério de Cabanas de Torres, no estado em que se encontra, abaixo indicado:

	Identificação e localização	ÁREA	LUGARES	Valor base (€)
<b>JAZIGO Nº 4</b>	Cemitério de Cabanas de Torres <i>Rua Principal Cabanas de Torres</i>	5,62M2	6	<b>9500€</b>  <b>( Nove Mil e Quinhentos Euros )</b>

#### IMAGENS DO JAZIGO





## **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ABRIGADA E CABANAS DE TORRES**

### **2- Publicitação**

A hasta pública será publicitada através de edital e afixar nos lugares públicos do costume e num jornal de tiragem nacional, bem como na página eletrónica da União das Freguesias de Abrigada e Cabanas de Torres.

### **3- Comissão (Júri)**

A hasta pública será dirigida por uma comissão composta por três membros efetivos designados pelo Órgão Executivo, a qual deliberará sobre eventuais dúvidas e reclamações.

### **4-Data e hora para visitar o jazigo**

Os interessados poderão visitar o local onde se encontra o jazigo todos os dias, dentro do horário de funcionamento do cemitério até ao dia anterior ao ato da hasta pública.

O jazigo situa-se no cemitério de CABANAS DE TORRES, é composto por seis lugares tem uma área de 5,62 m<sup>2</sup>.

### **5-Local, data e hora da hasta pública**

O ato público da hasta pública terá lugar no edifício sede da União das Freguesias de Abrigada e Cabanas de Torres, sito em Beco do Castro nº 3- Abrigada -2580-014 no edital que publicita a hasta pública, nos termos do ponto 2.

Podem intervir no ato público os proponentes e os seus representantes que para o efeito estiverem legitimados com poderes para o ato.

### **6-Condições de apresentações de Propostas:**

- a) As propostas escritas serão apresentadas em envelope fechado que contenha no exterior a identificação do proponente e a indicação «Proposta para a concessão de jazigo em hasta pública», conforme exemplo do **Anexo I**, e deverão conter no seu interior, além da indicação do valor proposto e do jazigo a que respeita, a identificação e assinatura do proponente (nome, morada, nº contribuinte, nº do cartão de cidadão, ou bilhete de identidade), conforme o exemplo no **Anexo II**, às presentes condições.
- b) As propostas, elaboradas, de acordo com o modelo referido na alínea anterior, serão entregues até às 17h30 do prazo indicado no respetivo Edital, numa das secretarias desta autarquia, ou remetidas via postal dirigido á Presidente da União das Freguesias de Abrigada e Cabanas de Torres, Beco do Castro nº 3 , localidade de Abrigada -2580-014- Abrigada.



*Handwritten signature in blue ink.*

## **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ABRIGADA E CABANAS DE TORRES**

- c) Se o envio da proposta for efetuado via C.T.T. o concorrente será o único responsável pelos atrasos que se verificarem não podendo, por isso, apresentar qualquer reclamação na hipótese da entrada dos documentos, se verificar após o prazo estipulado para a entrega das propostas;
- d) As propostas a apresentar devem indicar um valor para a arrematação igual ou superior á base de licitação;
- e) As propostas apresentadas serão registadas, listadas e ordenadas de acordo com a respetiva apresentação;
- f) A proposta do preço deve ser por extenso e em algarismos

### **7-Abertura das propostas**

- a) O ato público de abertura das propostas será realizado na data do edital: 01 de Julho de 2024 pelas 10h30 (hora indicada do edital).
- b) Só poderão participar no ato público de abertura das propostas os proponentes ou seus representantes com poderes para tal, confirmados pela apresentação, antecipada, de documentos nos termos legais. Os proponentes tem de estar presentes no ato público da hasta pública, sob pena da sua proposta ser rejeitada.
- c) Não havendo apresentação de propostas considera-se a hasta pública deserta.

### **8- Valor base de licitação**

O valor base de licitação do jazigo está indicado no ponto 1 (9500€: nove mil e quinhentos euros) e não são consideradas propostas cujo montante seja inferior a esse valor.

A valoração base foi feita atendendo á taxa de concessão de terreno a titulo perpétuo para jazigo particulares constante na tabela de taxas em vigor, acrescida da tipologia de construção de um de jazigo com seis lugares, 5,62m<sup>2</sup> e seu respetivo estado de conservação.

### **9- Impostos e outros encargos devidos**

Os jazigos não têm artigo matricial e nem são abrangidos pelo conceito fiscal de prédio, pelo que não são tributáveis em IMI; a sua transmissão em termos de Código Civil também não gera mais-valias imobiliárias.

Atualmente, este tipo de concessões não está sujeita a tributação em sede de SISA pelo que não existem outros encargos ou impostos associados.

### **10- Ato Público ( Abertura das Propostas)**

- a) A praça inicia-se com abertura das propostas recebidas e leitura da respetiva lista com indicação do proponente e do montante proposto;



## UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ABRIGADA E CABANAS DE TORRES

- b) De seguida, a Comissão (júri) procede á leitura das propostas recebidas e de imediato, procede á abertura de cada proposta/s recebida/s que será rubricada pelo presidente e por um vogal;
- c) A Comissão indica o valor de cada uma das propostas recebidas, pela ordem e receção das mesmas;
- d) A concessão será efetuada á proposta economicamente mais vantajosa;
- e) Em caso de haver propostas de igual valor (*empate*) e estando presente pelo menos um dos proponentes a Comissão dá início á licitação verbal, a partir do valor constantes das referidas propostas. Caso os proponentes não estejam presentes a concessão será efetuada á proposta registada nos serviços em primeiro lugar.
- f) Os lances sucessivamente oferecidos serão obrigatoriamente de valor igual ou superior a (500,00€: quinhentos euros)
- g) A licitação termina quando o Presidente da Comissão tiver anunciado, por três vezes o lance mais elevado e este não for coberto;
- h) Terminada a arrematação do jazigo será o mesmo provisoriamente concedido pela Comissão que preside á hasta pública a quem tiver oferecido o valor mais elevado.
- i) No final da praça a Comissão elabora a ata do ato público.

### 11- Direito de uso Privativo

- a) O direito de uso privativo é concedido a título perpétuo.
- b) O direito de uso privativo não confere direito de propriedade ou qualquer outro direito real, mas somente o direito de aproveitamento com afetação especial e nominativa, para a finalidade de que lhe está destinada.

### 12- Condições de Pagamento

- a) O adjudicatário pagará a título de sinal, obrigatoriamente, findo o ato, na seção financeira da autarquia, o valor correspondente a 50% do valor da concessão, através de guia passada pela Comissão;
- b) O pagamento da parte remanescente é efetuado no prazo de 30 dias, contados a partir da data do ato público, caso os adjudicatários não estejam presentes deverão os mesmos proceder á liquidação do valor proposto (100%) no prazo de 48 horas, após comunicação dos serviços;
- c) O adjudicatário perderá a favor da União das Freguesias de Abrigada e Cabanas de Torres a importância já paga, considerando que a mesma foi entregue a título de sinal, ficando a adjudicação sem efeito, na falta do cumprimento dos prazos referidos nas alíneas b) e c);
- d) As modalidades de pagamento admitidas são em: numerário, em cheque endossado á ordem da União das Freguesias de Abrigada e Cabanas de Torres ou transferência bancária para o IBAN PT 50003500040000486003046 titulado pela autarquia.
- e) O adjudicatário provisório deve comprovar que têm a sua situação tributária e contributiva regularizada, no prazo de 10 dias a contar da data da adjudicação provisória.



## **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ABRIGADA E CABANAS DE TORRES**

### **13-Ajuste direto**

- a) Quando, em relação ao jazigo, a praça em hasta pública tenha ficado deserta, ou não tenha havido lugar á adjudicação definitiva, o órgão Executivo pode voltar a colocar o mesmo em hasta pública, observando-se o previsto nas presentes condições ou conceder o jazigo sem recurso a nova hasta pública por ajuste direto, mediante o pagamento estipulado do valor base (indicado) que consta no ponto 1 deste procedimento de hasta pública.

### **14-Obras**

- a) As obras que o jazigo careça, deverão ser efetuadas no prazo de um ano, a contar da data da passagem do alvará e estão sujeitas a licenciamento nos termos do artigo do regulamento dos cemitérios desta autarquia.
- b) A não realização das obras no prazo previsto no número anterior dará lugar á anulação da concessão, com perda de todas as importâncias pagas, revertendo, ainda para a União das Freguesias todos os materiais encontrados no respetivo local.
- c) Este procedimento não dispensa a consulta do regulamento dos cemitérios, que se encontra disponível no sítio da internet desta autarquia.

### **15-Disposições Finais**

- a) Os prazos ora referidos poderão ser prorrogados por motivos que a União das Freguesias considere justificáveis.
- b) Os casos omissos e dúvidas suscitadas na interpretação das presentes condições gerais serão resolvidos por despacho da Presidente do Executivo, que dará instruções que entender necessárias ou convenientes para a boa execução do procedimento.

A Presidente da União das Freguesias de Abrigada e Cabanas de Torres

.....

**Maria Rosa Filipe Sousa Pereira Brandão**



*gub*

## UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ABRIGADA E CABANAS DE TORRES

### ANEXO I

#### **ENVELOPE CONTENDO A PROPOSTA- MODELO DE APRESENTAÇÃO**

Nome do proponente:

Endereço:

« Proposta para concessão de jazigo em hasta pública»

#### **ENVELOPE QUANDO ENVIADO VIA CTT – MODELO DE APRESENTAÇÃO**

Nome do proponente:

Endereço:

«Proposta para concessão de jazigo em hasta Pública»

Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup>

Presidente da União das Freguesias de Abrigada e Cabanas de Torres

Beco do Castro nº 3 -Abrigada

2580-014 Abrigada





## UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ABRIGADA E CABANAS DE TORRES

### ANEXO II

Modelo de Proposta para a concessão de um jazigo no Cemitério de Cabanas de Torres, a conceder em hasta pública

#### PROPOSTA

Identificação Do Proponente Nome Completo	
Morada	
Nº de Contribuinte	
Nº do documento de Identificação	

#### IDENTIFICAÇÃO DO JAZIGO

Nº Registo	Área m2	Nº Lugares	Designação e Localização
4	5,62	6	Cemitério de Cabanas de Torres

#### VALOR PROPOSTO

Em Algarismos	Por Extenso
<hr/>	<hr/> <hr/> <hr/>

O Proponente ,

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura Completa,

---